

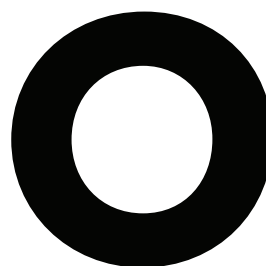
Os Sistemas de Informações e a Saúde da Democracia

O produto dos sistemas de informações (SI), em democracia, tem duas finalidades primárias: a eficiência e protecção do Estado e a protecção do cidadão. Um dos factores de análise da saúde das Democracias passa, sem dúvida, pela análise e conclusões sobre a organização do SI do Estado e da forma como este é posto em prática, externa e internamente.



POR JOAQUIM CHITO RODRIGUES

GENERAL, PROFESSOR CONVIDADO DO INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA



comportamento dos SI em Democracias, em que o Estado tem apetências hegemónicas, luta pela sua própria sobrevivência ou é um estado neutro, é completamente diferente. Nos primeiros se caracterizam os serviços dos EUA, nos segundos os serviços de Israel e nos terceiros os serviços

de diferentes países ditos democráticos, incluindo Portugal.

Nos países democráticos que têm apetências hegemónicas ou lutam pela sobrevivência têm características que se assemelham por vezes aos serviços das ditaduras e por isso recebem o epíteto de “serviços secretos” pois desenvolvem operações secretas, tendo mesmo um braço armado.

Nos países neutros e democraticamente saudáveis, tal não acontece e por isso não devem ser apelidados de serviços secretos. E assim acontece em Portugal onde se criaram serviços de informações, com regras próprias, mas não serviços secretos. Para que assim continuem a ser considerados é im-

precindível que a organização dos SI das Repúblicas ou da Monarquias se não confundam com os Serviços de Segurança Interna e criminal, ou seja, com as Organizações Policiais.

Quando os SI que por lei servem o Estado através dos Governos legitimamente eleitos, para defesa do país e da própria democracia, passam a servir as Polícias, ainda que sob o pretexto da ameaça terrorista, estamos no limiar da perda dos direitos e garantias dos cidadãos. Estamos no limiar de doença grave da Democracia. Mais ainda, quando os SI da República passam a servir as polícias para que estas sejam eficazes no âmbito de crimes de “investigação prioritária” em “bairros problemáticos” com objectivos puramente policiais tais como “ homicídios, agressões a professores, médicos, polícias, magistrados, violência doméstica, raptos, violações, racismo, discriminação religiosa ou sexual, incêndios florestais, falsificação de documentos associados ao tráfico de pessoas ou terrorismo entre muitos outros”, estamos no limiar de um precipício. Somos pela centralização e cada vez melhor coordenação dos SI da República. Somos pela centralização e melhor coordenação dos serviços de informações policiais e das Polícias. Mas somos pelos Princípios da Independência sem prejuízo do Princípio da Intercomunicabilidade entre as organizações referidas, como sustentáculo das liberdades e garantias dos cidadãos e saúde da Democracia. Claro que os SI se deparam algumas vezes com informações que indiciam um crime. Só têm que passar a informação imediatamente à PJ ou Polícias. As informações estratégicas ou não, para além de serem um factor de poder e de coerência são um factor de análise democrática. O limiar entre as informações que servem o combate ao crime (policiais) e as informações que apoiam as decisões dos governos, deve ser absolutamente claro aos olhos dos governantes e dos governados. Grave portanto quando dentro dos próprios serviços se admita a prática de crimes pelo não cumprimento da lei ou contra o segredo de estado.

O terrorismo, porém não pode justificar tudo. Por isso a definição, a mais profunda e actualizada possível, das ameaças em especial a terrorista, ao país, deve ser definida por quem a lei determina, os serviços de informações do estado, para que a actuação para a combater tenha regras a respei-

tar no que se refere às liberdades e garantias dos cidadãos.

A este respeito outro âmbito se afigura preocupante. Há anos deu-se um paço considerado histórico. Suprimiram-se as fronteiras em nome da liberdade da circulação de pessoas e bens. Sentiu-se de imediato que se tinha aberto a porta a graves problemas de segurança nacional e internacional. Multiplicaram-se de imediato os esforços de coordenação internacional e criaram-se novos sistemas para resolver uma decisão de certo modo demagógica. Não obstante isso estendeu-se o sistema a novos países europeus e festeja-se o facto. Os resultados não parecem relevantes. Contrariamente ao que o tratado estabelece, não se criou um espaço alargado de segurança ao abolirem-se as fronteiras. As fronteiras abolidas entre países, passaram hoje para fronteiras entre cidadãos, fronteiras entre grupos de cidadãos, de etnias e fronteiras de bairro. A preocupação com a segurança de nível nacional, passou hoje para uma preocupação de segurança do nível urbano e de bairro. Ou seja, a insegurança passou a estar cada vez mais próxima do cidadão comum. A ameaça externa confunde-se com a interna. Mas os processos de actuação não se podem confundir. De tal forma que os processos criados para lhe garantir segurança, passam agora por processos que retiram ao cidadão, liberdades e garantias.

O processo utilizado que torna esta afirmação mais evidente é o processo das escutas. Há uma dúzia de anos as escutas eram processo raro ao nível dos juizes de instrução criminal, que tinham que analisar muito bem o processo para tomar tal decisão. Hoje, as escutas caíram na rua. Fazem-se centenas de milhares de escutas telefónicas e de outros sistemas de comunicações, em Portugal e nos países da Europa. Caiu-se no ridículo de todos se sentirem ameaçados com escutas telefónicas. Cidadãos e os mais altos responsáveis políticos, indo-se ao ponto de um chefe de estado admitir publicamente que pode ser escutado e o responsável pelas escutas, afirmar que não sabe se está a ser escutado.

Importante é dizer que aos SI ainda não é permitido por lei fazer escutas e espera-se que se venham a estabelecer os limites da sua actuação nesse campo. Mas que hoje qualquer cidadão, com o clima criado ao seu redor, se sente capaz de escutar ou mandar escutar o seu vizinho, com os meios e organizações que o mundo lhe coloca nas mãos, parece um facto. Isto é sério de mais para, sendo verdade, ser tranquilamente aceite e a democracia se considere saudável.

O sistema judicial adoptou o processo aparentemente mais simples de trabalhar, considerando banal o uso de escutas para chegar à verdade. São dezenas e dezenas de milhares anualmente. Parece provado que nem o crime, nem o terrorismo justificam esta viragem. Nem a justiça ficou mais célere, nem melhor a justiça. Abriu-se porém um clima de suspeição generalizado que é prejudicial à democracia. Poucos admitem hoje que os SI e mesmo algumas organizações privadas, não façam o mesmo. Se comportamentos menos correctos de responsáveis dos serviços sucedem, períodos de descrédito dos mesmos serviços agudizam a debilidade de uma democracia que se deseja forte a para a qual os serviços idóneos, eficazes e eficientes muito contribuem.

Mais um apontamento referente ao SI da República. Parece-nos que têm sido dados alguns passos significativos na organização do sistema. Não o iremos comentar, mas dois passos que, com a actual organização, foram tímidos e ficaram aquém do desejável parecem revelar hoje dever ter

O SISTEMA JUDICIAL ADOPTOU O PROCESSO APARENTAMENTE MAIS SIMPLES DE TRABALHAR, CONSIDERANDO BANAL O USO DE ESCUTAS PARA CHEGAR À VERDADE. SÃO DEZENAS DE MILHAR ANUALMENTE. PARECE PROVADO QUE NEM O CRIME, NEM O TERRORISMO JUSTIFICAM ESTA VIRAGEM. NEM A JUSTIÇA FICOU MAIS CÉLERE, NEM MELHOR A JUSTIÇA

uma atenção redobrada. São eles: a forma dúbia e tímida como se tentaram centralizar os serviços que lhe tem retirado eficiência e deve exigir do Secretário-Geral (SG) muita paciência e saber; a forma tímida como se tentou integrar o Presidente da República no Sistema, quando deveria ser este a controlar politicamente o mesmo, deixando ao governo a direcção operacional e à Assembleia da República a sua Fiscalização, de forma responsável o que evitaria situações como as que a comunicação social tem vindo a explorar. Recordemos que, de facto, por mais que uma vez o conselho de fiscalização esteve anos sem ser eleito, o segredo de estado há dezassete anos que não é regulamentado e a segurança e classificação de documentos, a segurança informática e das instalações nunca foi legislada pela Assembleia da República e resume-se a resoluções ultrapassadas do conselho de ministros dos anos oitenta, com aquilo a que então chamámos de SEGNAC's. Só uma organização tem um sistema funcional, as Forças Armadas, pois a NATO a que pertence assim o exige.

Há longos anos que defendemos a existência de um único serviço com responsabilidades externas e internas. O actual sistema centralizou tudo no SG menos

a operacionalidade dos dois serviços. Lá chegaremos.

Quando falamos num último serviço não podemos esquecer a necessidade tradicional e imperiosa da existência de um serviço de informações, estratégicas e táticas que serviam ao cumprimento das missões das Forças Armadas em tempo de paz ou de conflito.

As Forças Armadas de qualquer país, que desde que as conheço como tal nunca deixaram de ter SI, sendo nos termos dos regulamentos o soldado, o primeiro elemento desse serviço, estruturaram agora com nova designação o serviço de informações, que eu espero também seja centralizado no Estado Maior General das Forças Armadas. Como sempre levantaram-se vozes dos serviços existentes contra a organização última que criou o Centro de Informações e Segurança Militar. Levanto a minha em sua defesa e consequentemente na defesa da democracia e do estado. Já basta de geometrias e dicotomias entre civis e militares em matérias tão delicadas. A extinção por lei do SIM e a sua retirada do sistema, quando era a única e eficiente escola de informações em Portugal, foi um erro grave que a situação actual confirma. Hoje não importará que integre o SIRP mas que exista com os meios necessários às FA. E para ser um serviço basta que compreenda os meios existentes dos Ramos devidamente dirigidos e não só coordenados pelo serviço existente ao nível do CEMGFA. Repito, que sejam superiormente dirigidos e não apenas coordenados. Sei do que falo. Na actual lei o chefe dos serviços de informações

militares não tem lugar nos conselhos de informações como teve outrora, neles apenas tomando parte o Gen CEMGFA. É importante que, mesmo que as informações militares não pertençam ao SIRP, como agora acontece, que o seu responsável tenha lugar nos órgãos superiores de conselho.

A democracia só ganhará com a existência de um serviço de informações da República forte, ao serviço e sob orientação operacional do governo e na dependência política do

Presidente da República, e um serviço de informações militares, agora denominado centro de informações militares e de segurança, ao serviço do cumprimento das missões das Forças Armadas. É tempo de pensarmos mais em Estado e menos em catedrais. Mais em interesse nacional e menos em civis e militares. É curioso e triste ver alguns artigos de responsáveis recentes aprofundando, nos dias de hoje, esta dicotomia, inclusivamente deturpando a história. Congratulo-me com o que li, serem as opiniões do actual SG do SIRP: um serviço civil e como não poderia deixar de ser, um serviço de informações ao serviço das Forças Armadas. Há longos anos que defendi e continuo a defender essa solução. Fi-lo antes e depois do 11 de Setembro. Serviços esses que devem, pela saúde da democracia, não permitir qualquer confusão orgânica e funcional com os serviços que servem as polícias e combatem o crime, mas ao serviço dos mais altos valores e interesses do estado. Por isso, mesmo num mundo globalizado as democracias neutras, como a portuguesa, não devem inspirar situações e soluções de outros sistemas que felizmente lhe não dizem respeito, já que as ameaças ao estado,

os riscos e os perigos não atingem os níveis que atingem nas democracias hegemónicas ou que lutam pela sobrevivência.

Talvez seja tempo também para que esta sensível matéria das ameaças ao país, deixe de ser tratada na rua, mas seja difundida pelos responsáveis pela sua definição, os SI, que devem com frequência informar sobre a evolução que consideram estar havendo quanto ao que se encontra definido no conceito de defesa nacional. ::



NÃO PODEMOS ESQUECER A NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES, ESTRATÉGICAS E TÁTICAS QUE SERVIAM AO CUMPRIMENTO DAS MISSÕES DAS FORÇAS ARMADAS EM TEMPO DE PAZ OU DE CONFLITO

